



INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação / Departamento de Gestão Educacional / Divisão de Ensino Fundamental

ASSUNTO: Plano de Aplicação Anual de 2003 / Repasse do Salário Educação ao Município de Manaus

RELATORA: Acecy Gomes Ferreira Valente

PARECER N. 001/CME/2003

APROVADO EM 10/07/2003

I – RELATÓRIO

Chega a este Conselho Municipal de Educação o Plano de Aplicação do Salário Educação do Município de Manaus, do ano de 2003 para Parecer Consubstanciado, de acordo com solicitação da senhora Secretária Municipal de Educação Vera Lúcia Marques Edwards, através do Ofício nº 1402/2003 – SEMED/GS, de 01 de julho de 2003.

Com a preocupação de que o Ensino Fundamental continue alcançando grandes avanços no entendimento da demanda estudantil do Município de Manaus e apresentando qualidade de ensino/aprendizagem, em que a valorização do profissional da Rede Municipal de Ensino seja constante e com certeza de que a Secretaria Municipal de Educação luta por uma construção de educação no município de Manaus mais justa e democrática, visando um ensino público obrigatório e de qualidade em todos os níveis, com condições de acesso e permanência aos educandos aprovamos a prestação de contas, com as seguintes recomendações:

- Elevar o rendimento escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino;
- Atingir até 2005 a extinção do turno intermediário hoje chamado pela Secretaria de Educação Municipal de expansão de turno;
- Atingir até 2005 a extinção dos “anexos” inadequados que contrariam as especificidades de instalações físicas, definidas pela Lei de Diretrizes e Bases vigentes no país para Educação Infantil, e Ensino Fundamental;
- Reestruturar a rede física escolar para extinguir até 2005, a alocação de prédios que contrariam as normas da Legislação Educacional; e



- Implementar práticas didáticas pedagógicas, a fim de contribuir com o atendimento qualitativo da aprendizagem dos alunos do Sistema Municipal de Ensino.

É o Parecer.

Manaus, 10 de julho de 2003

ACECY GOMES FERREIRA VALENTE
Conselheira Relatora

II – DECISÃO DA PLENÁRIA

A Plenária do Conselho Municipal de Educação, reunida nesta data, decidiu por unanimidade aprovar o voto do Relator.

MARLI PEREIRA BORGES
Conselheira

CLEIDE MONTEIRO PORTO
Conselheira

PAULO SEREJO CORRÊA
Conselheiro

MANOEL PAIXÃO FREITAS DA COSTA
Conselheiro

ROSIANE LIMA DOURADO
Conselheira

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Manaus, 10 de julho de 2003.

ACECY GOMES FERREIRA VALENTE
Presidente do CME/Manaus